



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 156 , de 18 de março de 2024.

(Aditivo às
Portarias
Inmetro/Dimel
n.º
197/2021; n.º
198/2021; n.º
213/2021; e
n.º
188/2022)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.002063/2024-11 e do Sistema Orquestra n.º 2820137, **resolve:**

Art. 1º Alterar o endereço do Requerente no item 1 das Portarias Inmetro/Dimel n.º 197, de 25 de agosto de 2021; n.º 198, de 25 de agosto de 2021 e n.º 213, de 3 de setembro de 2021, que aprovam medidores de volume de água, tipo eletrônico, classe de exatidão 2, marca DIEHL METERING, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Endereço: Rua Nápoles, 341 - Jd. Colibri - Cotia - SP

CEP: 06712-380

(NR)

Art. 2º Retificar o CNPJ do Requerente no item 1 das Portarias Inmetro/Dimel n.º 197, de 25 de agosto de 2021 e n.º 188, de 28 de junho de 2022, que aprovam medidores de volume de água, tipo eletrônico, classe de exatidão 2, marca DIEHL METERING, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

CNPJ: 26.133.111/0001-60

(NR)

Art. 3º Incluir novo fabricante no item 2 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 213, de 3 de setembro de 2021, que aprova medidor de volume de água, tipo eletrônico, classe de exatidão 2, marca DIEHL METERING, com a seguinte redação:

(...)

Nome: SDB METERING SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA

Endereço: Rua Nápoles, 341 - Jd. Colibri - Cotia - SP

(NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 197, de 25 de agosto de 2021; n.º 198, de 25 de agosto de 2021; n.º 213, de 3 de setembro de 2021; e n.º 188, de 28 de junho de 2022, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/03/2024, ÀS 10:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1758381** e o código CRC **C57CB3E6**.

